

Sumário

1. Introdução.....	4
2. Redes ARISE.....	5
3. Guia passo a passo para o estabelecimento de uma rede ARISE.....	7
ETAPA 1: Contatar o ponto focal do UNDRR de sua região	7
ETAPA 2: Conversar com os membros interessados	7
ETAPA 3: Desenvolver e acordar as estruturas de governança da rede	8
ETAPA 4: Obter a aprovação do UNDRR e lançar a rede ARISE.....	8
ETAPA 5: Desenvolver o plano de trabalho da rede ARISE	9
ETAPA 6: Cumprir as responsabilidades da rede	9
4. Termos de Referência da rede ARISE	10
LADO A LADO: MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA E ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS.....	10
INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	23
5. Principais referências para as redes ARISE	24
MARCO DE SENDAI PARA A REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES 2015–2030	24
PALAVRAS-CHAVES DA ARISE.....	25
LINKS ÚTEIS.....	27

JUNTOS AGORA POR UM FUTURO SEGURO E PRÓSPERO PARA TODOS

O reconhecimento global do impacto significativo e duradouro que as mudanças climáticas e os desastres terão no crescimento econômico, no bem-estar das comunidades e nos sistemas econômicos e financeiros relacionados está crescendo rapidamente. Para que as empresas, grandes e pequenas, sobrevivam e até mesmo prosperem nesse ambiente, elas precisam se adaptar com rapidez. As incertezas e a transformação provocadas pelas mudanças climáticas e pelos desastres podem ser vistas como riscos significativos, mas também como oportunidades.

Ao conectar uma comunidade de empresas dedicadas e outros parceiros públicos e privados, a ARISE funciona como um catalisador para a inovação empresarial e para o compartilhamento de conhecimento para reduzir o risco e construir um futuro sustentável e resiliente. Por meio de suas redes regionais e nacionais e das ligações às discussões políticas globais sobre sustentabilidade, ação climática e redução do risco de desastres, a ARISE oferece aos seus membros a oportunidade de demonstrar liderança na cooperação com os parceiros públicos para remodelar os negócios, a sociedade e os arcabouços financeiros para implementar medidas personalizadas soluções para todas as indústrias e setores, levando à tomada de decisões informadas sobre os riscos, à formulação de estratégias adaptativas e à implementação de ações preventivas.

A GIR AGORA
SER **R** ESILIENTE
GERAR **I** MPACTO
AJUDAR AS **S** OCIEDADES
E XPANDIR SUA REDE

arise 
PRIVATE SECTOR ALLIANCE FOR DISASTER RESILIENT SOCIETIES
NEGÓCIOS RESILIENTES,
MUNDO SUSTENTÁVEL

1. Introdução

Com uma grande porcentagem de emprego e de investimento em qualquer país proveniente de fontes privadas¹ e entre US\$ 140 e 300 bilhões necessários para a adaptação climática em todo o mundo,² o setor empresarial é um parceiro fundamental para a implementação bem-sucedida do Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015–2030³. Para aumentar o envolvimento do setor privado na promoção e na implementação de investimentos informados sobre os riscos em todo o mundo, o Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres (UNDRR) criou em 2015 a Aliança do Setor Privado para Sociedades Resilientes a Desastres (ARISE). A missão da ARISE é “criar sociedades resilientes a riscos, energizando o setor privado em colaboração com o setor público e outras partes interessadas para alcançar o resultado e a meta do Marco de Sendai de forma transparente e inclusiva, de modo que gere impacto local e mensurável.”

A ARISE é governada por uma diretoria global e implementada por meio de redes regionais e nacionais. Especificamente, as redes ARISE promovem, aprimoram e apoiam a implementação do Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015–2030 em âmbito regional, nacional e local, inclusive por meio de defesa, compartilhamento de conhecimento e projetos para a integração da redução do risco de desastres em estratégias de negócios e práticas de gestão. Este Kit de Ferramentas para Iniciantes auxilia no estabelecimento das redes ARISE e fornece uma visão geral dos requisitos básicos, um guia passo a passo para a criação de uma rede ARISE nacional ou regional e um modelo para o desenvolvimento dos Termos de Referência das redes ARISE.

Este documento deve ser usado em conjunto com os [Termos de Referência Globais da ARISE](#). Caso a atualização dos Termos de [Referência](#) Globais da ARISE seja mais recente que a deste documento, os Termos de [Referência](#) Globais da ARISE substituirão este documento.

-
1. Dados de uma amostra de países da OCDE entre 1970 e 2021 indicam que cerca de 60% da formação bruta total de capital fixo pode ser atribuído a fontes corporativas (veja [os dados da OCDE, Investimento por setor](#)). Os dados sobre economias de baixa e média renda são mais escassos.
 2. Veja o [Relatório de 2020 sobre as Lacunas de Adaptação do PNUMA](#).
 - 3 <https://www.undrr.org/implementing-sendai-framework/what-sendai-framework>

2. Redes ARISE

As redes ARISE são estabelecidas pelos membros da ARISE em seus países de residência por meio de um acordo por escrito com o UNDRR. O estabelecimento da rede é facilitado pelos respectivos Escritórios Regionais do UNDRR. Em janeiro de 2023, havia mais de 29 redes ARISE em cinco regiões. As redes podem variar em tamanho⁴, organização e atividades, embora tenham responsabilidades em comum.

Atividades de rede

Esta seção apresenta as atividades da rede listadas nos Termos de Referência Globais da ARISE (páginas 15–16) para apoiar a implementação do Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015–2030, incluindo o compromisso de:

- Envolver-se na defesa, nos produtos de conhecimento, no compartilhamento de boas práticas e na orientação sobre a redução do risco de desastres e sobre os investimentos informados sobre os riscos, inclusive por meio do engajamento em plataformas globais e regionais para a redução do risco de desastres. Por exemplo:
 - Engajar-se na defesa regional, nacional e local.
 - Promover e disseminar boas práticas, orientações e informações para as empresas e o desenvolvimento informado sobre os riscos.
 - Compartilhar conquistas e lições aprendidas em âmbito local, regional e global, inclusive em plataformas regionais e globais para a redução do risco de desastres.
 - Estabelecer alianças público-privadas.
- Promover a integração da redução do risco de desastres nas estratégias e no gerenciamento de negócios, no desenvolvimento de produtos, no gerenciamento de riscos empresariais e nos planos e nas estratégias de continuidade.
- Liderar e facilitar o desenvolvimento da capacidade de redução do risco de desastres para as empresas associadas, inclusive para as micro, pequenas e médias empresas.
- Desenvolver a colaboração público-privada para projetos e iniciativas específicos para catalisar a inovação, o desenvolvimento de estratégias, a colaboração e as parcerias com os governos nacionais e locais e outros grupos de partes interessadas para o desenvolvimento e a implementação de políticas coerentes.
- Registro de compromissos e reporte sobre as realizações das atividades nacionais e regionais por meio da Plataforma de Compromissos Voluntários do Marco de Sendai, do *PreventionWeb* e de outras plataformas de comunicação e eventos do UNDRR.
 - Apresentar as realizações das atividades nacionais e regionais por meio do site da ARISE.
 - Envolver-se e, quando relevante, participar dos Compromissos Voluntários do Marco de Sendai, do MCR2030, das celebrações anuais do Dia Internacional para a Redução do Risco de Desastres e do Dia Mundial de Conscientização sobre Tsunamis, e das plataformas de comunicação e de compartilhamento de conhecimento do UNDRR, como o *PreventionWeb*.

4 As redes devem ter um mínimo de dez membros antes de serem lançadas. Todos os membros das redes ARISE devem se associar oficialmente à ARISE. Caso uma rede ARISE seja sediada por uma associação ou por um grupo comercial, pelo menos dez membros da rede devem ser membros da ARISE (Termos de Referência Globais da ARISE, páginas 14–15).

- Implementar projetos concretos e alinhados com os Termos de Referência Globais da ARISE e com os Termos de Referência *da rede nacional ou regional da ARISE*; esforçar-se para ser coerente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o Acordo do Clima de Paris, a Nova Agenda Urbana e a Agenda para a Humanidade. As atividades devem ser coordenadas com o Escritório Regional do UNDRR para garantir, conforme apropriado, o alinhamento com o mandato e os programas de trabalho do UNDRR.
- Conforme apropriado, buscar colaboração e parcerias com outras redes existentes do setor privado, como as redes locais do Pacto Global da ONU, as redes da Iniciativa *Connecting Business* e a Coalizão para a Infraestrutura Resiliente a Desastres, entre outras.
- Colaborar com outras redes ARISE nacionais e regionais.;
- Envolver-se com o setor público e outras partes interessadas em/na(s)/no(s) [insira o país ou a região] em relação à implementação do Marco de Sendai.
- Recrutar empresas do setor privado em/na(s)/no(s) [insira o país ou a região] para participar da ARISE e/ou apoiar a redução do risco de desastres.
- Representar a ARISE em reuniões e eventos em/na(s)/no(s) [insira o país ou a região].
- Envolver associações industriais ou comerciais em/na(s)/no(s) [insira o país ou a região] para colocar em prática as metas do Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres.

Responsabilidades da rede

Em coordenação com o respectivo Escritório Regional do UNDRR:

- Realizar, no mínimo uma vez por ano, reuniões da rede para os seus membros. O representante do Escritório Regional do UNDRR deverá ser convidado para todas as reuniões a serem realizadas pelas *redes regionais ou nacionais da ARISE*.
- Emitir um relatório anual de atividades da rede para o respectivo Escritório Regional do UNDRR e para a diretoria global da ARISE antes de 31 de dezembro do respectivo ano civil (o UNDRR fornece o modelo).
- Manter os registros dos membros e fornecer anualmente ao Escritório Regional do UNDRR e à diretoria global da ARISE uma lista atualizada dos membros, conforme exigido no momento do relatório anual.
- Participar ativamente das atividades regionais (fóruns) e das convocações semestrais feitas pelo líder da rede e organizadas pelo UNDRR, além de interagir com a diretoria global da ARISE e participar ativamente da Assembleia Geral Anual da ARISE.
- Desenvolver um plano de trabalho da rede (por exemplo, plano de 1, 2 ou 3 anos) adequado à sua rede para orientar as atividades e implementá-lo junto com outros membros da rede. Recomenda-se, então, compartilhar o plano de trabalho da rede ARISE por meio da plataforma on-line de [Compromissos Voluntários do Marco de Sendai](#) para garantir que seus compromissos contem para a implementação global do Marco de Sendai pelas partes interessadas (veja o exemplo [aqui](#))

Líderes das redes

Os líderes das redes devem engajar ativamente a rede de maneira inclusiva em atividades nacionais, regionais e, conforme apropriado, globais. O UNDRR reserva-se o direito de solicitar a troca do líder da rede em caso de inatividade, incluindo o não envio de planos de trabalho, listas atualizadas de membros e relatórios de atividades.

3. Guia passo a passo para o estabelecimento de uma rede ARISE

Esta seção fornece um guia passo a passo para a formação de uma rede ARISE nacional ou regional.

ETAPA 1: Contatar o ponto focal do UNDRR de sua região

Qualquer membro da ARISE que esteja em um país ou região em que não há uma rede ARISE pode propor a criação de uma rede entrando em contato com o ponto focal do UNDRR de sua região. Para obter mais informações de contato, consulte o [site da ARISE](#).

Observe que:

- É possível que os membros da ARISE criem uma rede caso não exista uma em seu país. Somente uma rede ARISE pode ser estabelecida por país. Para obter uma visão geral das redes ARISE existentes, visite o [site da ARISE](#):
 - [Redes na África](#)
 - [Redes nas Américas e no Caribe](#)
 - [Redes nos Estados Árabes](#)
 - [Redes na Ásia e no Pacífico](#)
 - [Redes na Europa](#)
 - [Lista de membros da ARISE](#)

Lembre-se:

- Para se associar à ARISE, as empresas devem enviar sua solicitação, o comprovante de registro legal e a declaração de compromisso por meio do [site da ARISE](#).
- Todos os solicitantes estão sujeitos ao processo de diligência prévia do UNDRR. As redes ARISE são consultadas para obter informações adicionais e outros dados poderão ser solicitados ao candidato. Veja os [Termos de Referência Globais da ARISE](#) para mais informações.

ETAPA 2: Conversar com os membros interessados

Os membros da ARISE são automaticamente designados membros da rede do país em que estão sediados, se houver uma rede existente no momento da adesão ou se uma rede for estabelecida com sucesso.

Para que uma nova rede seja estabelecida, ela deverá ter, no mínimo, dez membros da ARISE dispostos a fazer parte da rede antes que ela seja lançada. Todos os membros da rede ARISE devem se associar oficialmente à ARISE. No caso de uma rede ARISE sediada por uma associação ou um grupo comercial, pelo menos dez membros da rede devem ser membros da ARISE.

As redes também podem incluir filiais e subsidiárias locais de empresas globais da ARISE (com sede em outro lugar). Uma vez estabelecidas, as redes podem envolver membros não pertencentes à ARISE como observadores e afiliados por meio dos termos definidos em seus Termos de Referência da rede, servindo, assim, como um ponto de entrada para potenciais membros da ARISE.

ETAPA 3: Desenvolver e acordar as estruturas de governança da rede

Espera-se que todas as redes tenham estruturas de governança de rede, incluindo um líder de rede e/ou uma diretoria que seja responsável por cumprir as atividades e as responsabilidades da rede (veja a Seção 2). Incentivamos as redes a criar diretorias e a distribuir tarefas.

As modalidades de trabalho da futura rede ARISE devem ser descritas em um Termo de Referência da rede ARISE usando o modelo fornecido na Seção 4. Com exceção dos elementos obrigatórios que precisam ser incluídos, descritos na Seção 4, as redes podem adaptar o Termo de Referência das redes ARISE e ter flexibilidade na escolha dos mecanismos de governança, ou seja, a configuração, a composição, a seleção e os mandatos, que são livres para cada rede ARISE determinar de acordo com suas circunstâncias e dentro das estruturas legais e regulatórias do país.

É necessário traduzir para o inglês todos os Termos de Referências preparados em outros idiomas. A versão final do Termo de Referência da rede ARISE deve ser enviada ao ponto focal do Escritório Regional do UNDRR para aprovação.

ETAPA 4: Obter a aprovação do UNDRR e lançar a rede ARISE

Uma rede ARISE é estabelecida por meio de um acordo por escrito entre o líder da rede e o UNDRR, ou seja, a apresentação do Termo de Referência da rede e sua aprovação.

As redes são estabelecidas em cooperação com o respectivo Escritório Regional do UNDRR. Um evento de lançamento deve ser realizado em colaboração com o UNDRR para dar início ao trabalho da rede ARISE.

Para facilitar a comunicação, o diálogo e o compartilhamento de documentos por meios eletrônicos entre os membros da rede, será criada uma subcomunidade para a rede dentro do espaço de trabalho da ARISE no PreventionWeb. Nesse espaço, tanto a(s) pessoa(s) focal(is) dentro da estrutura de governança da rede quanto o UNDRR terão privilégios de administrador.

Após sua criação, as redes devem disponibilizar sua página de listagem da rede voltada para o público na página oficial da ARISE (ariseglobalnetwork.org), por meio de seu [Escritório Regional do UNDRR](#).

ETAPA 5: Desenvolver o plano de trabalho da rede ARISE

É necessário desenvolver um plano de trabalho da rede ARISE (em torno de 1 ou 3 anos) alinhado com o Marco de Sendai (em geral, suas quatro prioridades ou sete metas), com os compromissos da ARISE e/ou com as áreas de foco da ARISE e os indicadores-chaves de desempenho, para orientar as atividades da rede (veja a Seção 5 para saber quais são eles). Recomenda-se, então, compartilhar seu plano de trabalho da rede ARISE por meio da plataforma on-line de [Compromissos Voluntários do Marco de Sendai](#), para garantir que seus compromissos contem para a implementação global do Marco de Sendai pelas partes interessadas (veja o exemplo [aqui](#)).

É altamente recomendável que o primeiro plano de trabalho seja compartilhado com o ponto focal do Escritório Regional do UNDRR para consulta e aprovação. Os planos de trabalho posteriores poderão ser carregados e monitorados diretamente por meio da plataforma on-line de Compromissos Voluntários do Marco de Sendai.

ETAPA 6: Cumprir as responsabilidades da rede

Espera-se que as redes executem as atividades e cumpram as responsabilidades, conforme detalhadas na Seção 2.

4. Termos de Referência da rede ARISE

As redes ARISE podem usar o modelo de Termo de Referência das redes ARISE abaixo e adaptá-lo às suas respectivas circunstâncias nacionais ou regionais.

- As **caixas coloridas à direita listam todos os elementos obrigatórios** que devem ser incluídos em um Termo de Referência da rede ARISE. Se o modelo abaixo não atender aos requisitos de seu país, use as caixas coloridas como uma lista de verificação dos elementos obrigatórios a serem incluídos em um Termo de Referência aplicável ao seu país.
- Os elementos obrigatórios estão destacados em **negrito** no modelo.

LADO A LADO: MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA E ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS

MODELO

Termos de Referência da ARISE [*insira o país ou a região*]

1. OBJETIVO

La Alianza del Sector Privado para Sociedades Resilientes a A Aliança do Setor Privado para Sociedades Resilientes a Desastres (ARISE) do Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres (UNDRR) é uma rede de entidades do setor privado liderada pelo UNDRR, e a ARISE [*insira o país ou a região*] é a rede local com sede em/na(s)/no(s) [*insira o país ou a região*].

A principal função da ARISE [*insira o país ou a região*] é envolver o setor privado na implementação do Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres em/na(s)/no(s) [*insira o país ou a região*], em âmbito nacional e local.

Este Termo de Referência é o documento fundamental para convocar, organizar, governar e orientar as operações da ARISE [*insira o país ou a região*].

Este Termo de Referência também está de acordo e deve estar em conformidade com os Termos de Referência Globais da ARISE do UNDRR, particularmente com relação às suas disposições aplicáveis e relevantes que podem não ter sido incluídas nas disposições deste Termo de Referência. Ao concordar e continuar sendo membro da ARISE [*insira o país ou a região*], os membros deverão cumprir as disposições deste Termo de Referência e se comprometer voluntariamente a apoiar e a implementar o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015–2030, alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento

Elementos obrigatórios

1. O nome da rede deve ser “ARISE [*insira o país ou a região*]”.

Feito

2. A ARISE precisa ser definida no Termo de Referência como “Aliança do Setor Privado para Sociedades Resilientes a Desastres (ARISE) do UNDRR”.

Feito

3. Manifestar claramente a relação com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres. Por exemplo, “A ARISE [*insira o país ou a região*] envolverá o setor privado na implementação do Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres e, assim, apoiará sua implementação em âmbito nacional e local”.

Feito

Sustentável e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o Acordo do Clima de Paris, a Nova Agenda Urbana e a Agenda para a Humanidade.

Os membros da ARISE [insira o país ou a região] também devem aderir aos Cinco Compromissos da ARISE, aos Princípios Orientadores da ARISE nos Termos de Referência Globais da ARISE do UNDRR, às áreas de foco da ARISE e aos Dez Princípios do Pacto Global da ONU.

2. MISSÃO

A ARISE [insira o país ou a região] reúne empresas do setor privado localizadas em/na(s)/no(s) [insira o país ou a região]. Com foco em investimentos comerciais informados sobre os riscos, a ARISE [insira o país ou a região] terá como objetivo alcançar abordagens coerentes para a redução dos riscos climáticos e de desastres para o desenvolvimento sustentável e o crescimento econômico de longo prazo.

A ARISE [insira o país ou a região] apoia a missão da ARISE de “criar sociedades resilientes a riscos, energizando o setor privado em colaboração com o setor público e outras partes interessadas para alcançar o resultado e a meta do Marco de Sendai de forma transparente e inclusiva, de modo que gere impacto local e mensurável.”

3. OBJETIVOS

A ARISE [insira o país ou a região] deverá reunir empresas do setor privado em/na(s)/no(s) [insira o país ou a região] com o propósito de implementar o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres e construir sociedades resilientes, mudando os comportamentos das partes interessadas dos setores público e privado em/na(s)/no(s) [insira o país ou a região] por meio da implementação de atividades, programas e projetos específicos consistentes com as políticas, as metas e os objetivos da ARISE. Com o setor privado atuando como catalisador e parceiro fundamental, os membros da ARISE [insira o país ou a região] devem se concentrar em investimentos comerciais informados sobre os riscos, a fim de obter abordagens coerentes para a redução dos riscos de desastres e climáticos para o desenvolvimento sustentável e o crescimento econômico de longo prazo.

4. Relacionar a missão da rede com a Missão da ARISE: “Criar sociedades resilientes a riscos, energizando o setor privado em colaboração com o setor público e outras partes interessadas para alcançar o resultado e a meta do Marco de Sendai de forma transparente e inclusiva, de modo que gere impacto local e mensurável.”

Feito

Recomenda-se incluir uma descrição de como a rede se relaciona com outros agentes de redução do risco de desastres no país, incluindo o governo, os grupos de partes interessadas da sociedade civil e outras partes interessadas das Nações Unidas ou do setor privado.

4. ESTRUTURA E DIRIGENTES

A ARISE é uma rede de entidades do setor privado, liderada pelo UNDRR, cujos membros se comprometem voluntariamente a se alinhar com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres. Os membros da ARISE compartilham informações, experiências, atividades e projetos, enquanto o nível de envolvimento e de recursos fica a critério de cada membro. A maioria das atividades e das interações é realizada em âmbito local, nacional e regional, e a ARISE é estruturada de acordo com o monitoramento do Escritório Regional do UNDRR correspondente.

A ARISE [*insira o país ou a região*] é estabelecida por meio de um acordo por escrito entre o líder da rede e o UNDRR (este Termo de Referência).

Espera-se que a ARISE [*insira o país ou a região*] cumpra as responsabilidades da rede e desenvolva planos de trabalho concretos alinhados com os Termos de Referência Globais da ARISE.

A ARISE [*insira o país ou a região*] terá os seguintes dirigentes, que serão eleitos ou nomeados sob tais termos, terão as seguintes funções e estarão sujeitos às qualificações listadas abaixo:

4.1 DIRETORIA DA REDE

A ARISE [*insira o país ou a região*] deverá ter uma diretoria composta por pelo menos dez (10) membros, todos os quais deverão ser eleitos durante as reuniões anuais da rede com seus membros ou durante uma reunião especial com os membros convocada para esse fim. Cada membro da diretoria da ARISE [*insira o país ou a região*] deverá servir por um mandato de três (3) anos, podendo ser renovado uma vez, a partir da data de sua eleição para a diretoria ou até que seu sucessor seja eleito.

Depois disso, a diretoria eleita deverá eleger um presidente entre os dez (10) eleitos, que também deverá ser o líder da rede ARISE [*insira o país ou a região*]. O presidente não votará na eleição de dirigentes ou nas decisões a serem tomadas pela diretoria, a menos que tal voto seja necessário para desempatar e evitar um impasse nas eleições e na tomada de decisão.

5. Mencionar que uma rede é estabelecida por meio de um acordo por escrito (ou seja, a aprovação do Termo de Referência e do plano de trabalho) com o UNDRR.

Feito

6. Todas as redes devem ter um líder.

Feito

7. Mencionar que o UNDRR se reserva o direito de solicitar a mudança do líder da rede em caso de inatividade, incluindo o não envio de planos de trabalho, listas atualizadas de membros e relatórios de atividades. Essa observação deve ser incluída nos Termos de Referência.

Feito

Um vice-presidente também deverá ser eleito dentre os membros da diretoria da ARISE [insira o país ou a região], que deverá auxiliar o presidente/líder da rede no desempenho de suas funções e que deverá atuar como vice-presidente caso o presidente não esteja disponível para desempenhar suas funções.

A diretoria da ARISE [insira o país ou a região] deverá realizar pelo menos [insira o número aqui] reuniões por ano, uma das quais deverá ser para fins de planejamento estratégico para finalizar suas metas para o ano corrente ou seguinte. A outra será para a confirmação e a finalização de relatórios sobre o alcance de tais metas e para a eleição ou a nomeação de dirigentes.

4.2 LÍDER DA REDE

O líder da rede ARISE [insira o país ou a região] está autorizado a representar a ARISE [insira o país ou a região] perante o UNDRR e a assinar o acordo com o UNDRR. Tal líder é responsável pela comunicação regular com o UNDRR [insira a região], incluindo, entre outros, o envio das listas de membros, o desenvolvimento e o envio do plano de trabalho e dos relatórios anuais de atividades, além do convite do(s) representante(s) do UNDRR para as reuniões formais da ARISE [insira o país ou a região].

O UNDRR se reserva o direito de solicitar a troca do líder da rede em caso de inatividade, incluindo o não envio de planos de trabalho, listas atualizadas de membros e relatórios de atividades.

4.3 TESOUREIRO DA REDE

O tesoureiro da ARISE [insira o país ou a região] deverá ser eleito dentre os membros da diretoria, pela maioria de seus membros, na reunião da diretoria, que será realizada após as reuniões anuais da rede para os seus membros.

O tesoureiro da ARISE [insira o país ou a região] será responsável pela contabilidade e pelo reporte das atividades e das contribuições da ARISE [insira o país ou a região] para seus membros e, conforme necessário, para o UNDRR [insira a região].

4.4 SECRETARIA DA REDE

A diretoria da ARISE [insira o país ou a região] deverá nomear a secretaria da ARISE [insira o país ou a região], que deverá ser

8. Todas as redes devem ter um tesoureiro se a rede receber contribuições dos membros.

Feito

Observação: Recomenda-se o uso da nomenclatura comum de "líder" e "tesoureiro" em todas as redes ARISE.

composta por indicados das empresas associadas à ARISE [insira o país ou a região].

A secretaria da ARISE [insira o país ou a região] deverá preparar relatórios, atas de reuniões, conferências e eventos, além de auxiliar o líder da rede ARISE [insira o país ou a região] a manter e a atualizar a lista de membros.

A ARISE [insira o país ou a região] deve providenciar suas próprias funções de secretaria. O UNDRR não dará apoio de secretaria à ARISE [insira o país ou a região].

5. ATIVIDADES

As atividades da ARISE [insira o país ou a região] serão alinhadas com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015–2030 e com os Termos de Referência Globais da ARISE.

Os Cinco Compromissos da ARISE são:

- 1) Conscientizar: Aumento da conscientização com relação ao risco de desastres e a mobilização do setor privado.
- 2) Influenciar: Exercer influência em suas respectivas esferas de especialização.
- 3) Compartilhar conhecimento: Compartilhar conhecimento, experiências e boas práticas dentro do setor privado.
- 4) Catalisar: Ser um catalisador para gerar estratégia, inovação e colaboração.
- 5) Implementar: Implementar projetos e atividades para atingir as metas do Marco de Sendai.

As quatro áreas de foco da ARISE são:

- 1) Pequenas e médias empresas: Aumento da resiliência das pequenas e médias empresas.
- 2) Investimento e investidores: Integração do risco de desastres e climáticos nas decisões de investimento do setor financeiro.
- 3) Seguros: Incentivo à redução do risco de desastres e aos dados aprimorados para a tomada de decisões informadas sobre os riscos por meio do envolvimento com o setor de seguros como gerente de risco global.
- 4) Infraestrutura resiliente: Apoio ao desenvolvimento de infraestrutura resiliente.

9. Mencionar que o UNDRR não dará apoio direto em termos de secretaria (por exemplo, funcionamento administrativo) às redes. Entretanto, as redes podem definir sua secretaria e suas funções adicionais, conforme necessário.

Feito

10. Associar as atividades da rede às áreas ou às metas prioritárias do Marco de Sendai e/ou aos Cinco Compromissos da ARISE e/ou às áreas de foco e aos atuais indicadores-chaves de desempenho da ARISE.

Feito

11. Há cinco atividades obrigatórias da rede que **devem** ser mencionadas no Termo de Referência:

(1) Realizar reuniões para os membros de sua rede pelo menos uma vez por ano, com a participação de um representante do UNDRR.

(2) Manter registros/reportar para o Escritório Regional do UNDRR, incluindo a entrega de relatórios anuais de atividades da rede para compor o Relatório Anual Global da ARISE e o registro de todas as transações financeiras.

Especificamente, as redes ARISE:

- Se envolverão na defesa, nos produtos de conhecimento, no compartilhamento de boas práticas e na orientação sobre a redução do riscos de desastres e sobre os investimentos informados sobre os riscos, inclusive por meio do envolvimento em plataformas globais e regionais para a redução do risco de desastres. Por exemplo:
 - Envolvimento na defesa regional, nacional e local.
 - Promoção e disseminação de boas práticas, orientações e informações para as empresas e do desenvolvimento informado sobre os riscos.
 - Compartilhamento de realizações e de lições aprendidas em âmbito global e regional, inclusive nas plataformas regionais e globais para a redução do risco de desastres.
- Promover a integração da redução do risco de desastres nas estratégias e no gerenciamento de negócios, no desenvolvimento de produtos, no gerenciamento de riscos empresariais e nos planos e nas estratégias de continuidade.
- Liderar e facilitar o desenvolvimento da capacidade de redução do risco de desastres para as empresas associadas, inclusive para as micro, pequenas e médias empresas.
- Desenvolver a colaboração público-privada para projetos e iniciativas específicas para catalisar a inovação, o desenvolvimento de estratégias, a colaboração e as parcerias com os governos nacionais e locais e outros grupos de partes interessadas para o desenvolvimento e a implementação de políticas coerentes.
- Registro de compromissos e reporte sobre as realizações das atividades nacionais e regionais por meio da Plataforma de Compromissos Voluntários do Marco de Sendai, do PreventionWeb e de outras plataformas de comunicação e eventos do UNDRR.
 - Apresentar as realizações das atividades nacionais e regionais por meio do site da ARISE.
 - Envolver-se e, quando relevante, participar dos Compromissos Voluntários do Marco de Sendai, do

(3) Conectar novos membros em potencial ao Escritório Regional do UNDRR e orientá-los no processo de solicitação de associação à ARISE.

(4) Manter os registros dos membros, incluindo o fornecimento de listas de membros atualizadas ao UNDRR.

(5) Desenvolver os planos de trabalho da rede ARISE. O ideal é que o primeiro plano de trabalho seja enviado ao UNDRR como parte do acordo por escrito para iniciar a rede.

Feito

MCR2030, das celebrações anuais do Dia Internacional para a Redução do Risco de Desastres e do Dia Mundial de Conscientização sobre Tsunâmis, e das plataformas de comunicação e de compartilhamento de conhecimento do UNDRR, como o PreventionWeb;

- Implementar projetos concretos alinhados com os Termos de Referência Globais da ARISE e com os Termos de Referência *das redes nacionais ou regionais da ARISE* e estar em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o Acordo do Clima de Paris, a Nova Agenda Urbana e a Agenda para a Humanidade. As atividades devem ser coordenadas com o Escritório Regional do UNDRR para garantir, conforme apropriado, o alinhamento com o mandato e os programas de trabalho do UNDRR.
- Conforme apropriado, buscar colaboração e parcerias com outras redes existentes do setor privado, como as redes locais do Pacto Global da ONU, as redes da Iniciativa Connecting Business e a Coalizão para a Infraestrutura Resiliente a Desastres, entre outras.
- Envolver-se com o setor público e outras partes interessadas em/na(s)/no(s) [*insira o país ou a região*] em relação à implementação do Marco de Sendai.
- Recrutar empresas do setor privado em/na(s)/no(s) [*insira o país ou a região*] para participar da ARISE e/ou apoiar a redução do risco de desastres.
- Representar a ARISE em reuniões e eventos [*insira o país ou a região*];
- Envolver associações industriais ou comerciais em/na(s)/no(s) [*insira o país ou a região*] para efetivar as metas do Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres.

No exercício das atividades e em coordenação com o respectivo Escritório Regional do UNDRR, a ARISE [*insira o país ou a região*]:

- Realizará, no mínimo uma vez por ano, reuniões da rede para os seus membros. O representante do UNDRR [*insira a região*] deverá ser convidado para todas as reuniões a serem realizadas pela ARISE [*insira o país ou a região*].

- Emitirá um relatório anual de atividades da rede para o respectivo Escritório Regional do UNDRR e para a diretoria global da ARISE antes de 31 de dezembro do respectivo ano civil (o UNDRR fornece o modelo).
- Manterá os registros dos membros e fornecerá anualmente ao Escritório Regional do UNDRR e à diretoria global da ARISE uma lista atualizada dos membros, conforme exigido no momento do relatório anual.
- Participará ativamente das convocações semestrais feitas pelo líder da rede e organizadas pelo UNDRR, interagirá com a diretoria global da ARISE e participará ativamente da Assembleia Geral Anual da ARISE.
- Desenvolverá um plano de trabalho da rede (por exemplo, plano de 1, 2 ou 3 anos) adequado à sua rede para orientar as atividades e implementá-lo junto com outros membros da rede. Recomenda-se, então, compartilhar o plano de trabalho da rede ARISE por meio da plataforma online de [Compromissos Voluntários do Marco de Sendai](#) para garantir que seus compromissos contem para a implementação global do Marco de Sendai pelas partes interessadas (veja o exemplo [aqui](#)).

6. MEMBROS

Os membros da ARISE [*insira o país ou a região*] são definidos como:

Membros da ARISE com sede no país ou na região.

Subsidiárias de membros da ARISE localizadas no país que solicitam especificamente sua associação à ARISE [*insira o país ou a região*].

Os membros da ARISE devem informar imediatamente os respectivos líderes da rede e/ou o UNDRR sobre todas as alterações em sua situação legal em relação ao momento de sua admissão original.

De acordo com os Termos de Referência Globais da ARISE, estão especificadas abaixo as disposições sobre a elegibilidade, as subsidiárias e o processo de solicitação de associação.

12. Incluir uma definição dos membros da rede ARISE: Membros da ARISE sediados no país ou na região e subsidiárias dos membros da ARISE localizados no país que solicitam especificamente sua associação à rede.

Feito

13. Observe que a ARISE está aberta a todas as empresas e redes do setor privado, independentemente do setor, do porte ou das receitas da empresa.

Feito

6.1 ELEGIBILIDADE PARA ADMISSÃO

A ARISE está aberta a todas as empresas do setor privado, a outras partes interessadas⁵ e a redes do setor privado, independentemente do setor, do porte ou das receitas da empresa, com exceção de empresas que:

- estão sujeitas a uma sanção da ONU.
- constam na Lista de Fornecedores Inelegíveis da ONU por motivos éticos.
- constam no banco de dados de todas as empresas envolvidas nas atividades detalhadas no parágrafo 96 do relatório da Missão Internacional Independente de Apuração de Fatos para investigar as implicações dos assentamentos israelenses sobre os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais do povo palestino em todo o Território Palestino Ocupado, incluindo Jerusalém Oriental.
- obtêm receitas por meio de armas controversas, incluindo a produção, a venda e/ou a transferência de minas terrestres antipessoais ou bombas de fragmentação.
- obtêm receitas por meio da produção e/ou fabricação de tabaco.

Os membros da ARISE devem cumprir os padrões e os princípios éticos da ONU e respeitar a imparcialidade e a independência exigidas pelas Nações Unidas.

6.2 SUBSIDIÁRIAS

Qualquer subsidiária, independentemente da participação de sua matriz, pode fazer sua solicitação individual para se tornar membro da ARISE. Como alternativa, as subsidiárias podem optar por participar por meio do compromisso de sua matriz, que se aplica a todas as subsidiárias e os escritórios nacionais. Se uma matriz atender a qualquer um dos critérios de exclusão, ela não poderá ser admitida na ARISE. As subsidiárias e as empresas afiliadas poderão fazer sua solicitação individual caso não atendam a nenhum dos critérios de exclusão baseados em produtos. Entretanto, essa exceção não se aplica se a subsidiária ou a afiliada fizer parte de um grupo corporativo que obtenha mais de 5% de sua receita por meio da produção de tabaco ou de armas controversas.

14. Listar os critérios de exclusão (exatamente conforme é mostrado no modelo), incluindo o parágrafo sobre subsidiárias.

Feito

5 Observação: Conforme apropriado e para fins e prazos específicos, as redes ARISE [...] podem, por maioria de votos, incluir outras partes interessadas (acadêmicas, independentes, entre outras) como membros associados. Mediante convite, os membros associados poderão participar das reuniões da rede [...] como observadores (Termos de Referência Globais da ARISE, página 30)..

6.3 PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

Antes de se associarem à ARISE, todos os membros da ARISE estão sujeitos a uma triagem por meio de um processo de diligência prévia realizado pelo UNDRR para proteger a integridade e a reputação das Nações Unidas e os valores defendidos por ela. O [processo de solicitação](#) inclui o envio do formulário de solicitação de associação, da declaração de compromisso e do comprovante de registro legal de cada empresa solicitante. As redes ARISE são consultadas para a obtenção de informações adicionais e outros dados poderão ser solicitados ao candidato. Após a aprovação do UNDRR, os membros receberão uma carta oficial de boas-vindas. Para iniciar o processo ou tirar dúvidas, os solicitantes podem entrar em contato com a rede ARISE e/ou com o respectivo Escritório Regional do UNDRR.

7. FINANCIAMENTO

A ARISE [*insira o país ou a região*] é regida pelos Termos de Referência Globais da ARISE do UNDRR, devendo obedecer a tais termos.

Não há taxas de associação para se tornar um membro da ARISE. No entanto, como uma organização predominantemente financiada por contribuições voluntárias, o UNDRR incentiva que os membros da ARISE apoiem financeiramente ou de modo similar as atividades ou os eventos específicos, como as plataformas regionais e globais. Observe que, antes que qualquer contribuição seja aceita, o UNDRR poderá solicitar informações adicionais dos membros da ARISE como parte da diligência prévia exigida pelos regulamentos e pelas regras das Nações Unidas para o aceite de contribuições voluntárias.

A contribuição financeira dos membros da ARISE diretamente para a ARISE [*insira o país ou a região*] deve ser:

- a) Totalmente divulgada e feita por um membro aprovado da ARISE.
- b) Focada exclusivamente na implementação das atividades acordadas e alinhadas com esses Termos de Referência.
- c) Feitas de acordo com o status legal da ARISE [*insira o país ou a região*] e as leis e os regulamentos nacionais aplicáveis para o gerenciamento e a implementação das atividades da rede. Essas contribuições são de

15. Incluir uma visão geral do processo de solicitação de associação à ARISE. Pode-se fazer referências a documentos externos para a obtenção de mais detalhes, mas deve-se observar que uma prova válida de registro legal e uma declaração de compromisso assinada devem ser enviadas ao UNDRR por meio do formulário de solicitação no site da ARISE. Além disso, a associação depende de um processo de avaliação e diligência prévia por parte do UNDRR.

Feito

16. Incluir essas regras relativas ao financiamento e às taxas de associação, exatamente conforme é mostrado no modelo. No momento, nenhuma taxa de associação pode ser cobrada, de acordo com os Termos de Referência Globais da ARISE do UNDRR.

Feito

responsabilidade exclusiva do líder da rede e devem ser gerenciadas por ele ou pelo tesoureiro dedicado da ARISE [insira o país ou a região].

- d) O UNDRR não será responsabilizado por qualquer transação financeira realizada pelos membros da ARISE [insira o país ou a região], nem por qualquer dano, financeiro ou estrutural, que possa ocorrer no processo de quaisquer atividades implementadas pela diretoria da ARISE ou pela ARISE [insira o país ou a região].

Os membros da diretoria ou da rede ARISE [insira o país ou a região] não receberão remuneração por seus serviços e devem garantir recursos próprios para apoiar seu envolvimento nas reuniões formais da ARISE.

Com exceção do apoio a viagens para parceiros do setor privado de micro, pequenas e médias empresas de países de baixa e média renda e de Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS) para ocasiões ad hoc selecionadas caso a caso, o UNDRR não dará financiamento para as atividades de secretaria da ARISE [insira o país ou a região].

Os membros da ARISE não devem usar sua afiliação para ganho financeiro privado ou comercial. Cabe aos membros da diretoria ou da rede ARISE-[insira o país ou a região] que tomarem conhecimento de tal prática informar imediatamente o chefe do Escritório Regional do UNDRR. O não cumprimento dessa regra poderá resultar na aplicação da política de exclusão da lista, conforme os Termos de Referência Globais da ARISE. Reconhece-se que, muitas vezes, os membros da ARISE fornecem serviços e/ou produtos para a redução do risco de desastres para as entidades do setor público e/ou privado e outras organizações. Tais atividades não são definidas como um conflito, desde que não estejam usando a afiliação à ARISE para ganho financeiro.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS, USO DE INFORMAÇÕES E PUBLICAÇÕES

Como parte de uma aliança estabelecida pelo UNDRR de acordo com os regulamentos e as regras das Nações Unidas, todos os membros da ARISE [insira o país ou a região] devem cumprir os padrões e os princípios éticos da ONU e respeitar a imparcialidade e a independência exigidas pelas Nações Unidas.

A ARISE [*insira o país ou a região*] não deve representar ou fazer declarações públicas em nome do UNDRR ou das Nações Unidas, a menos que seja dada uma autorização específica para isso pelo chefe da Unidade de Parcerias do UNDRR em Genebra.

Não é permitido o uso do nome do UNDRR e das Nações Unidas (incluindo as palavras "Nações Unidas"), de suas estruturas ou de seu logotipo, e eles não devem aparecer ou ser associados à ARISE [*insira o país ou a região*] ou aos nomes dos membros da rede em quaisquer materiais, incluindo, entre outros, eventos, publicações, cartões de visita, materiais de escritório ou em quaisquer mídias sociais ou plataformas de compartilhamento.

A ARISE [*insira o país ou a região*] e seus membros podem utilizar o logotipo da ARISE somente para fins oficiais da ARISE. O uso permitido do logotipo da ARISE inclui, entre outros casos: eventos organizados e/ou patrocinados por ou envolvendo os membros da ARISE, cartões de visita dos membros e dos representantes da rede ARISE, sites oficiais da rede ARISE, cartas e e-mails da ARISE e outras comunicações entre os membros da ARISE.

A ARISE [*insira o país ou a região*] e seus membros reconhecem que o nome e o logotipo da ARISE são de propriedade exclusiva do UNDRR. O uso do logotipo da ARISE relacionado a transações financeiras e à captação de recursos só é permitido com o consentimento prévio por escrito do chefe da Unidade de Parcerias do UNDRR em Genebra.

O uso do logotipo da ARISE não implica o endosso das Nações Unidas ou de outros membros da ARISE, seus produtos, seus serviços ou suas atividades.

Quando usado em conjunto com o logotipo de uma organização parceira, deve-se tomar cuidado para garantir que o logotipo da ARISE tenha o mesmo destaque ao posicioná-lo e dimensioná-lo.

Todas as publicações geradas pela ARISE estão sujeitas à revisão e à aprovação do UNDRR e devem conter isenções de responsabilidade legais, conforme previsto pelo UNDRR.

17. Incluir essas regras referentes ao uso do nome e do logotipo das Nações Unidas, do UNDRR e da ARISE.

Feito

A ARISE [*insira o país ou a região*] e seus membros deverão fornecer ao UNDRR uma notificação imediata por escrito com a inclusão de detalhes sobre quaisquer eventos, desenvolvimentos e ações tomadas; a ocorrência de violação de integridade (conforme descrito acima); aviso de abertura de qualquer ação, processo ou procedimento contra ou que afete a ARISE ou a ARISE [*insira o país ou a região*]; qualquer outro desenvolvimento que, na opinião do membro da ARISE, resulte em, ou possa ser razoavelmente esperado que resulte em, um efeito material adverso para a ARISE ou para o UNDRR.

A ARISE [*insira o país ou a região*] criará e manterá seu próprio site e plataformas de mídia social, caso existam, garantindo que o design, o esquema de cores e a estrutura geral estejam alinhados com a página oficial da ARISE (<https://www.ariseglobalnetwork.org/>). Antes de publicar qualquer conteúdo nesses canais, o líder da rede ARISE [*insira o país ou a região*] ou os membros relevantes da diretoria analisarão o material para garantir sua conformidade com as diretrizes e as posições das Nações Unidas. É importante observar que a publicidade de produtos ou de serviços fornecidos por membros da rede não é permitida nessas plataformas. Deve haver um processo editorial minucioso para a revisão do conteúdo antes de sua publicação, enfatizando a adesão aos princípios da ONU e às evidências científicas e evitando material promocional.

9. RESCISÃO

A política de exclusão da lista especificada nos Termos de Referência Globais da ARISE se aplica à ARISE [*insira o país ou a região*], por meio da qual o UNDRR se reserva o direito de encerrar a ARISE [*insira o país ou a região*], com efeito imediato.

A ARISE [*insira o país ou a região*] permanecerá até que seja encerrada por seu líder mediante um acordo majoritário com seus membros.

18. Incluir a cláusula de rescisão do UNDRR, exatamente como é mostrado no modelo.

Feito

Elementos opcionais, mas importantes, a serem considerados:

- Incluir os requisitos mínimos referentes à representação presencial da rede em plataformas regionais e globais de redução do risco de desastres e em eventos da ARISE, como a Assembleia Geral Anual ou as reuniões de líderes da rede, conforme descrito no Termo de Referência.
- Incluir uma descrição de como a rede se relaciona com outros agentes de redução do risco de desastres naquele país, incluindo o governo, os grupos de partes interessadas da sociedade civil e outras partes interessadas das Nações Unidas ou do setor privado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Papel da diretoria global da ARISE

A diretoria global da ARISE provê ao Representante Especial do Secretário-Geral para a Redução do Risco de Desastres aconselhamento e orientação sobre as políticas sobre as tendências globais e as oportunidades para melhor envolver o setor privado. Ela também apoia o envolvimento na defesa global e regional de investimentos informados sobre os riscos e facilita a expansão da ARISE.

As redes se reportam e interagem regularmente com o Escritório Regional do UNDRR e com a diretoria global da ARISE.

Para saber mais sobre a diretoria da ARISE, sua composição e seu processo de eleição, clique [aqui](#) para ver os Termos de Referência da ARISE na íntegra. Para saber quem são os atuais membros da diretoria global da ARISE, visite o [site da ARISE](#).

5. Principais referências para as redes ARISE

MARCO DE SENDAI PARA A REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES 2015–2030

O objetivo do Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030 é “Prevenir novos riscos e reduzir os riscos existentes e fortalecer a resiliência a perigos naturais e causados pelo homem para alcançar uma redução substancial das perdas por desastres”. O Marco de Sendai destaca o papel primordial dos Estados na realização desse objetivo, mas também exige uma abordagem inclusiva para a redução dos riscos. Reconhecendo o papel fundamental do setor privado em qualquer país e comunidade, como empregador, produtor, exportador ou investidor, o Marco de Sendai menciona especificamente que os Estados devem incentivar as seguintes ações de todas as partes interessadas, quer públicas ou privadas:

“As empresas, as associações profissionais e as instituições financeiras do setor privado, incluindo os órgãos reguladores de finanças e de contabilidade, bem como as fundações filantrópicas, devem: integrar o gerenciamento do risco de desastres, incluindo a continuidade dos negócios, em modelos e práticas de negócios por meio de investimentos informados sobre o risco de desastres, especialmente em micro, pequenas e médias empresas; envolver-se em atividades de conscientização e de treinamento para seus funcionários e clientes; participar e apoiar a pesquisa e a inovação, bem como o desenvolvimento tecnológico para o gerenciamento do risco de desastres; compartilhar e divulgar conhecimentos, práticas e dados não confidenciais; e participar ativamente, conforme apropriado e sob a orientação do setor público, no desenvolvimento de estruturas normativas e de normas técnicas que incorporem o gerenciamento do risco de desastres.”⁶

As quatro prioridades de ação do Marco de Sendai

Prioridade 1. Compreender o risco de desastres

Prioridade 2. Fortalecer a governança do risco de desastres para gerenciar o risco de desastres

Prioridade 3. Investir na redução do risco de desastres para aumentar a resiliência

Prioridade 4. Melhorar a preparação para desastres através de uma resposta eficaz e para “Build Back Better” na recuperação, reabilitação e reconstrução

Leia na íntegra o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015–2030, disponível em: [árabe](#), [chinês](#), [inglês](#), [francês](#), [russo](#), e [espanhol](#).

6. [Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015–2030 V. Papel das partes interessadas, parágrafo 36 \(c\)](#)

PALAVRAS-CHAVES DA ARISE

MISSÃO DA ARISE

Criar sociedades resilientes a riscos, energizando o setor privado em colaboração com o setor público e outras partes interessadas para alcançar o resultado e a meta do Marco de Sendai de forma transparente e inclusiva, de modo que gere impacto local e mensurável

[Termos de Referência Globais da ARISE](#)

PROPOSTA DE VALOR DA ARISE

Juntos agora por um futuro seguro e próspero para todos

[Proposta de Valor da ARISE](#)

CINCO COMPROMISSOS DA ARISE

- 1) **Conscientizar:** Aumento da conscientização com relação ao risco de desastres e a mobilização do setor privado.
- 2) **Influenciar:** Exercer influência em suas respectivas esferas de especialização.
- 3) **Compartilhar conhecimento:** Compartilhar conhecimento, experiências e boas práticas dentro do setor privado.
- 4) **Catalisar:** Ser um catalisador para gerar inovação e colaboração no desenvolvimento de estratégias de negócios informadas sobre os riscos.
- 5) **Implementar:** Implementar projetos e atividades para atingir as metas do Marco de Sendai

Os membros da ARISE se comprometem com os princípios orientadores da ARISE, com os Cinco Compromissos e com os Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas por meio de sua Declaração de Compromisso, entregue como parte do processo de solicitação de associação.

[Declaração de Compromisso da ARISE](#)

TERMOS DE REFERÊNCIA GLOBAIS DA ARISE

Os Termos de Referência Globais da ARISE contêm informações sobre a missão, os objetivos e os princípios da ARISE. Além disso, eles definem as estruturas, as funções e as modalidades de trabalho da ARISE.

[Termos de Referência Globais da ARISE](#)

PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA ARISE

- Gerar crescimento e desenvolvimento socioeconômicos resilientes.
- Estabelecer relações entre os setores público e privado.
- Garantir o impacto e uma abordagem coerente para o desenvolvimento sustentável resiliente ao clima e a desastres em âmbito nacional e local, principalmente para os grupos mais vulneráveis e marginalizados.
- Promover propostas de valor agregado para a redução do risco de desastres que gerem resultados tangíveis para todas as partes envolvidas.
- Ser guiado por valores em comum, pelo profissionalismo e pelos princípios da ONU, incluindo o respeito aos direitos humanos e à dignidade, a igualdade de gênero e o equilíbrio regional.
- Seguir as regras de boa governança, principalmente mantendo a integridade e a independência de cada parceiro, o compromisso com as obrigações da parceria, a transparência, a responsabilidade e a boa gestão financeira.

[Princípios Orientadores da ARISE](#)

ÁREAS DE FOCO DA ARISE

- 1) Pequenas e médias empresas: Aumento da resiliência das pequenas e médias empresas.
- 2) Investimento e investidores: Integração do risco de desastres e climáticos nas decisões de investimento do setor financeiro.
- 3) Seguros: Incentivo à redução do risco de desastres e aos dados aprimorados para a tomada de decisões informadas sobre os riscos por meio do envolvimento com o setor de seguros como gerente de risco global.
- 4) Infraestrutura resiliente: Apoio ao desenvolvimento de infraestrutura resiliente.

[Áreas de Foco e Indicadores-Chaves de Desempenho da ARISE](#)

LINKS ÚTEIS

Site da ARISE: :

<https://www.ariseglobalnetwork.org/>

Contatos da ARISE:

[Informações de contato das redes e dos pontos focais dos Escritórios Regionais do UNDRR](#)

[Lista de membros da ARISE](#)

Documentação:

[Documentação corporativa da ARISE](#)

[Termos de Referência globais da ARISE](#)

[Áreas de foco e indicadores-chaves de desempenho da ARISE](#)

[Proposta de valor da ARISE \(inglês | francês\)](#)

[Kit de ferramentas de comunicação da ARISE](#)

[Como trabalhar com o setor privado por meio da ARISE \(inglês | francês\)](#)

[Relatórios anuais da ARISE do UNDRR](#)

[Boletins informativos da ARISE](#)

Solicitação de associação à ARISE:

[Formulário on-line de solicitação de associação à ARISE](#)

Espaço de trabalho exclusivo para os membros da ARISE:

https://cc.preventionweb.net/arise_community/arise_platform

Outros mecanismos estabelecidos pelo UNDRR para as partes interessadas:

[Plataforma on-line de Compromissos Voluntários do Marco de Sendai](#)

[MCR2030](#)

[Mecanismo de engajamento das partes interessadas](#)